



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº. 242, DE 27 DE MAIO DE 1.987

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.1.008 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:-

41.10 - Obras e Instalações 50.000,00

T O T A L Cz\$ 50.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes na redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.31 - Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00

T O T A L Cz\$ 50.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.

(Dr. Ari Castro Nunes Filho)
1º Secretário.

(Arq. Antonio Fernandes Panizza)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e sete.
(27.05.1987)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.